

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Karoliny Ferreira Moreira**

**REFLEXÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE EXTENSÃO RURAL  
BRASILEIRO**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**2017**

**Karoliny Ferreira Moreira**

**REFLEXÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE EXTENSÃO RURAL BRASILEIRO**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado  
à Universidade Federal de Viçosa como parte  
das exigências para a obtenção do título de  
Engenheiro Agrônomo. Modalidade: Revisão  
de Literatura.**

**Orientador: Marcelo Leles Romarco de  
Oliveira**

**Coorientador: Túlio Luís Borges de Lima**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**2017**

## RESUMO

O trabalho da Extensão Rural tem como finalidade promover melhorias através do desenvolvimento rural resultando dessa forma aumento na qualidade de vida no campo. Mas para que essa finalidade fosse atendida passaram-se por duas fases diferentes no período entre 1929 à 2003, por fim havendo uma reestruturação na forma de intervenção, que para muitos críticos aconteceu de forma tardia. Os agricultores familiares foram marginalizados durante esse processo de mudança com isso, sobre fortes pressões políticas, os governos mais recentes passaram a instituir políticas públicas destinadas a esse público alvo. Nesse contexto, cabe ressaltar que os desafios dos profissionais que se inserem nesse ramo são grandes, além do número reduzido de profissionais, salários baixos ou em alguns casos pela falta de apoio governamental, para que possam desenvolver seus trabalhos junto ao público assistido, as instituições de ensino na área de agrárias apresentam uma gama de pesquisas que possibilitem resolver os problemas dos agricultores, mas grande parte do direcionamento destes estudos não se adequa a agricultura familiar devido ao nível tecnológico inferior e a variedade de culturas existentes nas propriedades. Desta forma para melhor abordagem, foi feita uma revisão de literatura fundamentada nos serviços de assistência técnica e extensão rural, agricultura familiar e políticas públicas. Portanto, o trabalho dos extensionistas, depois de toda sua estruturação com o passar dos anos, tem buscado, intervir na maneira de se “fazer a agricultura” com o objetivo de buscar um desenvolvimento do meio rural de maneira sustentável, levando em conta as aspirações e particularidades dos grupos atendidos, primando pelos princípios de uma agricultura de base ecológica. Considerando o respeito e a diversidade entre questões de gênero, juventude e meio ambiente.

**Palavras-chave:** Agricultores familiares, Extensão Rural, políticas públicas.

## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2-DESENVOLVIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>2. 1. A transformação do campo brasileiro e os serviços de Ater no Brasil</b>	<b>3</b>
<b>2.2 - As políticas de reconhecimento da Agricultura familiar: O Surgimento do Pronaf</b>	<b>12</b>
<b>2.3 - A reestruturação dos serviços de ATER a partir 2003</b>	<b>15</b>
<b>2.4 - As políticas Públicas e os trabalhos do Extensionistas</b>	<b>20</b>
<b>3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>
<b>4 - REFERÊNCIAS</b>	<b>26</b>

## LISTA DE SIGLAS

1. ABCAR: Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural;
2. ACAR: Associação de Crédito e Assistência Rural;
3. ATER: Assistência Técnica e Extensão Rural;
4. Cnater: Confederação Nacional de Ater;
5. Embrater: Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural;
6. FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
7. IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
8. INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
9. MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário;
10. PAA: Programa de Aquisição de Alimentos;
11. PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar;
12. Pnater: Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
13. Pronaf: Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar;
14. Sicon: Sistema de Informações de Congresso Nacional;
15. SNCR: Sistema Nacional de Crédito Rural;
16. UFV: Universidade Federal de Viçosa;

## 1) INTRODUÇÃO

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma política muito importante usada como instrumento de interlocução entre técnicos junto aos produtores rurais. Nessa parceria, para os defensores de uma abordagem participativa, os técnicos devem buscar de forma sutil e respeitosa, transferir suas teorias e fundamentos para os agricultores. Em contrapartida devem receber experiências vivenciadas pelos agricultores, transformando essa relação numa troca de conhecimento. Entretanto, cabe destacar que essa relação nem sempre é horizontalizada, construtiva, caracterizando-se, em muitos momentos, de forma verticalizada.

É importante contextualizar, que os serviços de ATER fazem parte de um conjunto de políticas públicas implementadas pelos Governos Federais ou Estaduais, que têm como ações trabalhar com a transferência de tecnologia produzidas em universidades ou centros de pesquisa para o campo. Nos últimos 15 anos esses serviços têm tratado como prioridade aqueles produtores rurais, denominados como agricultores familiares, que consistem em indivíduos ou famílias cuja a renda é oriunda exclusivamente de sua propriedade ou que cubra a maior parte da mesma, o número de pessoas contratadas não ultrapasse a quantidade de familiares que trabalham naquele local e que o tamanho de sua propriedade não corresponda valor superior a quatro módulos fiscais, os quais variam de acordo com cada município. Essas características encontram-se descritas na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Segundo Oliveira (2014, p.08) “Um dos principais objetivos desta lei é estabelecer os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”.

Esses agricultores familiares são importantes agentes sociais em nosso país, desenvolvendo o papel de produzir alimentos que suprem mercados locais, ou seja, responsáveis pela maioria dos produtos que chegam a nossa mesa, como hortaliças, frutas, leite e derivados, ovos entre outros. Com isso a Extensão Rural entra em cena, pois com os auxílios dos técnicos que vão até esses agricultores familiares dando

suporte na produção, comercialização, organização e na implementação de políticas públicas destinadas a esses grupos.

Essa nova perspectiva está garantida na Lei 12.188 de janeiro de 2010 que estabeleceu as bases da nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): “que procura constituir a Extensão Rural como um instrumento de política pública capaz de estimular, implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, tendo como foco de ação prioritária o fortalecimento da Agricultura Familiar e de suas organizações” (OLIVEIRA, 2014, p. 04).

Portanto, esse trabalho tem por objetivo trazer uma breve reflexão sobre a importância dos serviços de ATER, como fator contribuição para o desenvolvimento do campo brasileiro. Para isso, esse trabalho está dividido além dessa introdução, de mais três seções, sendo que a primeira tratará de uma contextualização histórica da transformação da agricultura brasileira, seus modelos impactos e o papel do serviço de ATER nessas transformações. A segunda seção versa sobre as políticas de reconhecimento da Agricultura familiar, a terceira sobre reestruturação dos serviços a partir 2003, a quarta enfatiza as políticas públicas e os trabalhos do extensionistas e, por fim, as considerações finais.



## **2) DESENVOLVIMENTO**

### **2. 1. A transformação do campo brasileiro e os serviços de Ater no Brasil**

Pensar nas mudanças ocorridas na agricultura brasileira nos últimos 70 anos, leva a refletir que um conjunto de ações e interesses, perpassou até chegar a pungência que o setor agrícola brasileiro é hoje. Nesse sentido, essas mudanças denotam de um conjunto de políticas de modernização do setor, que envolveu mudança nos padrões de produção, geração de conhecimento e transferência desse conhecimento. Esse último ficando a cargo dos serviços de ATER.

Dessa forma, refletir sobre esses serviços de ATER no campo, leva a descrever que no Brasil ainda no século XIX algumas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Brasil, são encontradas em registros históricos, principalmente, a partir de meados dos anos 1859 e 1860. Alguns registros encontrados no Sistema de Informações de Congresso Nacional (Sicon), já sinalizavam para implantação de algumas práticas de produção transmitida por técnicos que atuavam no campo ou até mesmo diretrizes promovidas por órgãos imperiais. Entre estas ações do Brasil Império é possível citar a criação de alguns institutos, tais como: Imperial Instituto Baiano de Agricultura; Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura; o Imperial Instituto de Agricultura Sergipano e o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Segundo Peixoto (2008) já na época do Brasil República uma das primeiras ações cujo o intuito era fortalecer o sistema produtivo agrícola brasileiro, foi a criação do Ensino Agrônômico através do Decreto 8.319, de 20 de outubro de 1910. O referido decreto abrangia estudos agrícolas, de medicina veterinária, zootecnia e indústrias rurais e com isso o campo começaram a ser integrados no meio social urbano. Em 1929, na então, Escola Superior de Agricultura de Viçosa acontece a primeira Semana do Fazendeiro que foi uma das primeiras ações de Extensão Rural no Brasil (UFV, 2016)<sup>1</sup>. Na ocasião foram realizados diversos cursos e palestras na área, cujo objetivo era transferir o conhecimento produzido nesses centros ou escolas através das chamadas práticas difusionistas.

Esse método de difundir as práticas extensionistas dessa forma permaneceu por vários anos, onde técnicos se deslocavam de suas cidades para ministrar palestras em municípios do interior (OLINGER, 2006).

---

<sup>1</sup>UFV= Universidade Federal de viçosa, disponível em: [http://www.portal.ufv.br/crp/?page\\_id=562](http://www.portal.ufv.br/crp/?page_id=562)

Ainda na década de 1940 foram criados, sob os auspícios do Ministério da Agricultura, mais de 200 Postos Agropecuários, com a finalidade de constituírem-se como pequenas fazendas demonstrativas de tecnologias agropecuárias. Os postos deveriam ter pelo menos um agrônomo e um veterinário cada, mas só atendiam a poucos e privilegiados produtores, segundo sua influência na política local[...] (PEIXOTO, 2008, p.16)

Nesse mesmo sentido Olinger (1996) demonstra que em 1949 com orientação da Igreja Católica e do serviço social ligado ao Ministério da Educação e Saúde houve a criação de Missões Rurais de Educação constituídas por uma equipe multidisciplinar que visavam o desenvolvimento de comunidades. Com o passar do tempo encontraram dificuldades no trabalho, pois as metodologias usadas naquelas comunidades, não foram suficientes para a promoção do desenvolvimento local (PEIXOTO, 2008).

A criação da primeira Agência voltada para os serviços de Extensão Rural e assistência técnica aconteceu no Estado de Minas Gerais em 1948 com a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR). Essa primeira iniciativa contava com o apoio do empresário norte americano Nelson Rockefeller, que através de sua Fundação (Fundação Rockefeller) trouxe o modelo de Extensão Rural praticado no Estados Unidos para o Brasil (PINTO, 2009).

Embora tenha sido ativa a participação de Nelson Rockefeller na política interna americana, o interesse leva que se volte a atenção para a sua ação na América Latina e, mais especificadamente, no Brasil. De modo restrito, serão apenas mencionados seus interesses na agricultura, os mais de perto vinculados à criação do Serviço de Extensão Rural. (OLIVEIRA, p. 11, 1999)

Nesse momento a intenção do serviço era a transmissão de conhecimento do técnico aos homens e mulheres do campo sobre a agricultura, pecuária, economia doméstica, saúde e educação a fim de melhorar a qualidade de vida do agricultor e a produtividade da propriedade. Uma das estratégias da ACAR era o fornecimento de Crédito para os agricultores que aderissem as propostas dos técnicos. Dito isso,

A Extensão Rural no Brasil nasceu sob o comando do capital, com forte influência norte-americana e visava superar o atraso na agricultura. Para tanto, havia a necessidade de “educar” o povo rural, para que ele passasse a adquirir equipamentos e insumos industrializados necessários a modernização de sua atividade agropecuária, com isso ele passaria do atraso para a “modernidade”. O modelo serviria para que o homem rural entrasse na dinâmica da sociedade de mercado, produzindo mais, com melhor qualidade e maior rendimento. (LISITA, 2005, p.1)

A partir da experiência no Estado de Minas Gerais e com a chegada do presidente Juscelino Kubistchek à presidência da República, o governo cria em 1956 a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR). Cria-se, portanto, uma

Associação aos moldes da mineira cujo objetivo era ampliar a experiência para o resto do Brasil e concentrar as diretrizes dos serviços no escopo federal (PEIXOTO, 2008).

Com a criação da ABCAR, autores como Fonseca (1985), apontam que começam a surgir instituições estatais de crédito e assistência técnica, em diversos estados, passando a contratar profissionais, como os Agrônomos, Veterinários, Zootecnistas e não menos importantes as Economistas Domésticas, para desempenhar o papel de levar suas teorias aos proprietários rurais, e com intuito de modificar os hábitos e costumes desses grupos através da implantação de novas tecnologias, como observa-se na Figura a seguir, na qual é apresentado aos agricultores o uso do trator.



Segundo Dias (2010) a fase da extensão determinada pelo período compreendido de 1948 até 1963 foi marcada pela elaboração de políticas para superar os atrasos do meio rural, ou seja, visando o desenvolvimento agrícola para que fosse moderno como o meio urbano, com um público alvo bem definido constituído pelos pequenos e médios produtores.

Do seu surgimento no Brasil do início dos anos 1950 até o final dos anos 70, o trabalho extensionista viveu sua “fase ouro”. Houve, neste período, um forte apoio do governo para a difusão do padrão tecnológico moderno, o que incluía facilitar aos agricultores o acesso ao crédito, incentivar a pesquisa agropecuária, desenvolver sementes geneticamente melhoradas e garantir assistência técnica. Foi neste momento que a Extensão Rural se expandiu pelo país, alcançando a maioria dos municípios das regiões Sul e Sudeste. A

Extensão Rural se tornou um dos serviços públicos mais interiorizados do país. Um dos mais eficientes para pôr em prática as políticas de desenvolvimento agrícola. (DIAS, 2006, p.05)

Nesse contexto, como o Brasil era visto como um país com uma realidade agrária atrasada, foram implementadas ações para promover a modernização do campo e da agricultura como um todo. O novo modelo foi inspirado em elementos norte-americanos de se fazer a Extensão Rural sempre acompanhados de técnicos com alto poder de persuasão visando atingir o público alvo, os agricultores. Essa forma de atuar ficou conhecida pelo modelo Difusionista criado pelo sociólogo norte americano Everett Rogers (COELHO, 2016).

Esse modelo de Extensão Rural seguia uma lógica modernizadora implantada no país, principalmente a partir da década de 1960, ficando conhecida como Revolução Verde, que se caracterizava pela adoção de insumos químicos, como fertilizantes, agrotóxicos em geral, e maquinários pesados, que seriam utilizados em muitas etapas da produção agrícola, formando em conjunto o “pacote tecnológico” que todo produtor rural precisaria adquirir para ascender sua produtividade, acelerar algumas fases como plantio e colheita, obtendo como consequência, maiores lucros. E assim surge uma nova maneira de se conduzir a agricultura. (ANDRADES e GANIMI, 2007).

Com a inserção do modelo da Revolução Verde, o uso de agrotóxicos em geral passou a ser essenciais na agricultura, desde essa data até nos dias atuais. Nesse sentido, os dados do Censo Agropecuário de 2006, apontam que cerca de 56,3% dos estabelecimentos agrícolas não recebem orientação técnica para a utilização dos mesmos. Assim, como descreve Santana et al (2013), fato preocupante, pois o Brasil segue o ranking de países que mais fazem uso de agrotóxicos, sendo muito vezes ultrapassando limites meramente estabelecidos por lei.

Para dar suporte a essa transformação o governo brasileiro no ano de 1965 cria o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o objetivo desse sistema era oferecimento de créditos subsidiados que possibilitassem ao produtor, adquirir os pacotes proposto nesse processo de modernização da agricultura. Uma crítica a essa política concentrou-se em seu foco, estabelecido sobretudo nos grandes proprietários de terras, com condições para realizar investimentos em produtos agrícolas para exportação,

principalmente nas regiões Centro Sul do país. Portanto, boa parte dos agricultores que não se encaixavam nesse perfil foi sendo excluídos desse processo (OLIVEIRA, 2014).

Esse modelo de inserção das novas formas de cultivo, agregados a créditos e à assistência técnica, tinham lacunas problemáticas, nos quais se destacam os pequenos agricultores, os quais não dispunham de capital necessário para adquirir o “pacote tecnológico”. Sendo assim, problemas sociais tais como o êxodo rural, o aumento da concentração fundiária, a desvalorização do trabalho rural, a baixa escolaridade no meio rural foram se tornando cada vez mais frequentes.

Ainda, podemos citar que a concessão de créditos rurais passava por modificações, onde o governo priorizou as monoculturas de exportação, os agricultores familiares acabaram por serem colocados à margem dos processos de desenvolvimento (COELHO, 2016). Já para Ruas et al. (2006) “Além dos impactos ambientais negativos, essa orientação extensionista influenciou a desvalorização do trabalho social em detrimento econômico” (RUAS et al., 2006, p.02).

Segundo Grisa e Schneider (2014), os maiores beneficiados com tal modelo foram os produtores que direcionavam sua produção para fins de exportação, como a soja, trigo, café, laranja, algodão, apresentando um caráter bastante seletivo. Além disso, esse modelo tendeu a priorizar determinadas regiões como principalmente o Centro Sul brasileiro; em contrapartida Nordeste ficou relegado a segundo plano.

A transformação do campo brasileiro a partir desse momento, sem dúvida provocou um avanço enorme do ponto de vista produtivo e nas mudanças nas relações de trabalho. No entanto, para além dos avanços alcançados, essa modelo contribuiu para o surgimento de problemas ambientais como diminuição da biodiversidade, poluição, contaminação dos alimentos, com uso exacerbado dos agrotóxicos, migração massiva de trabalhadores do campo para as cidades e contribui para a manutenção da concentração da terra (CAPORAL e LADJANE, 2006). Para além:

A adoção de modelos de produção ambientalmente insustentáveis e socialmente injustos tem levado à exaustão dos recursos naturais disponíveis e à inviabilização da permanência das famílias no campo [...] (SANTANA et al, p.07, 2013)

Portanto a Revolução Verde transformou o campo brasileiro a partir de mudanças, principalmente, nas bases produtivas. Na ocasião, o campo brasileiro era tido como “atrasados” e sua forma de produzir era considerada arcaica. O foco dessa

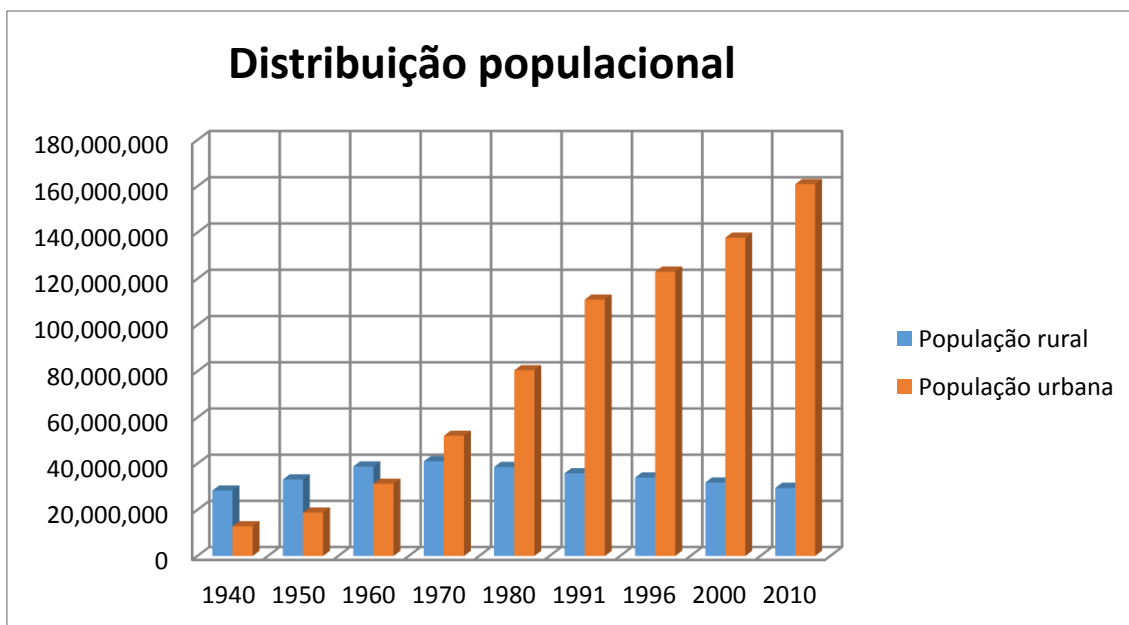
transformação foi essencialmente os agricultores capitalizados ou possuidores de grandes quantidades de terra. Essa opção marca claramente o desejo do Estado brasileiro de urbanizar o país, causando sérios impactos junto aos agricultores excluídos dessa transformação.

Segundo Oliveira (2014) um dos impactos dessas opções, foi o movimento migratório do campo para as cidades, que ficou conhecido como êxodo rural brasileiro. Sobre esse fenômeno:

O êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo, para que os filhos dos camponeses - em vez de sonharem com sua reprodução como camponeses, em vez de lutarem pela terra, pela reforma agrária - se iludissem com os novos empregos e salários na indústria. Foi, assim, um período histórico em que praticamente todas as famílias camponesas enviaram seus filhos para as cidades, no Sudeste e no Sul do país, para serem operários nas fábricas(STEDILE, 2005, p.11).

Nesse contexto, dados retirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que essas transformações do campo promoveram o aumento populacional urbano compreendido entre os períodos de 1940 a 2010. Conforme pode ser observado no gráfico a seguir. Em pouco mais de 50 anos houve uma inversão brutal da distribuição populacional brasileira. Assim, é possível inferir-se que no auge da Revolução Verde houve um maciço deslocamento da população rural para as cidades.

**Gráfico 1. Distribuição populacional**



Fonte: Oliveira, 2014. Adaptado.

Explicando esse êxodo, como cita Oliveira (2014), a modernização do campo juntamente com os problemas de concentração fundiária, favorecimento de produtores rurais com elevado índice de capital, dando a eles o acesso a créditos, principalmente nas regiões centrais e no sul do país, gerou como consequências negativas o aumento das desigualdades sociais, e até mesmo contribuiu para a deterioração das condições de vida nos centros urbanos, que presenciamos em pleno Século XXI. Sobre essa observação Silva (1980), descreve que: “Eram milhares de pequenos camponeses que, expulsos do campo, não conseguiam encontrar trabalho produtivos nas cidades. Daí os crescentes índices de migrações, de subemprego, para não falar na mendicância, prostituição e criminalidade das metrópoles brasileiras” (SILVA, 1980, p.12)

No caso dos serviços de Ater, a estratégia pedagógica adotada pelos técnicos foi a transmissão do conhecimento de maneira verticalizada, ou seja, a idéia era que os agricultores fossem sujeitos passivos dessa relação de transmissão de conhecimento. Essa postura foi inundada de uma série de críticas, principalmente porque essa forma de trabalhar desconsiderava os aspectos como cultura, saber e realidades. Esse tipo de sistema educacional é conhecido na literatura como educação bancária, ou seja, imposição, transmissão de conhecimentos, sem avaliar, aspectos culturais, sociais, econômicos, técnicos e políticos, de maneira a entender que só os extensionistas sabiam o que era melhor para os produtores (OLIVEIRA, 2014).

Como cita Rogers (1995), a partir da década de 70, reforçados pela prática que envolve a transferência de conhecimentos a partir do modelo hierárquico “de cima para baixo”, os técnicos chegavam nas propriedades rurais impondo suas práticas, as quais nem sempre refletiam a realidade dos proprietários.

O modelo impõe forte ênfase na questão comunicacional, tanto referentes às informações necessárias para avaliar e aplicar as inovações, quanto às mensagens motivadoras e persuasivas que promovem uma atitude inovadora geral (MOREIRA; ARAÚJO s/d, online).

Essa visão extensionista difusionista teve como um dos principais críticos o educador Paulo Freire, que em sua obra *Extensão ou Comunicação* tece um conjunto de críticas à forma como esse serviço tratava o homem do campo. Para o pedagogo, era necessário que as transformações viessem, mas levando em consideração os aspectos culturais, sociais e econômicos de cada grupo assistido (OLIVEIRA, 2014).

Outra crítica tecida a essa fase histórica é que tal modernização da agricultura, não veio de forma sutil e não contribuiu para erradicar as pobrezaas do campo, pois, por trás de tudo isso, existia interesses que vislumbravam a agricultura voltada para uma ordem que impôs aos produtores uma dependência dos insumos externos e dos pacotes tecnológicos.

Nesse contexto autores como Moreira (2000) enfatizam que críticas sobre a Revolução Verde e seus modelos produtivos não perpassam simplesmente de uma crítica técnica e sim pelas próprias contradições que a Revolução Verde trouxe, entre estas ela não teria dado conta de equacionar o problema da concentração de renda, terra e os conflitos no campo.

Os serviços de ATER, principalmente, entre as décadas de 1970 e 1980 foram fundamentais para que essas transformações impactassem não só o campo, mas os próprios centros urbanos; uma vez que essa aproximação de modificar aquilo que seria “atrasado” foi um dos principais papéis desenvolvidos pelos serviços de Extensão Rural.

Com a consolidação do modelo modernizante do campo, a crise do petróleo em 1970 e o crescimento em nível mundial do movimento ambientalista, veio à tona o surgimento das reivindicações para preservação do meio ambiente e com isso medidas para melhorar a condição de vida no campo. A partir desse período, os serviços de ATER passam a sofrer com a crise financeira e o próprio encolhimento do Estado.

Assim, em 1990 o então presidente Fernando Collor extingue a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), reduz os investimentos nos serviços e em muitos estados os serviços são municipalizados ou até mesmo totalmente, paralisados. No geral, nesse momento ocorre a precarização dos serviços de ATER, sucateamento, levando a Extensão Rural numa condição de inércia, trazendo grandes impactos para o público que era atendido pelo serviço (OLIVEIRA, 2003).

Passada essa difícil fase, e após várias reivindicações, os Serviços de ATER revisam suas prioridades e públicos e, no ano de 1996, surge então o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf), o qual será um dos focos da próxima seção. Com o surgimento dessa política, os serviços de Ater são novamente convocados para contribuir na transformação do campo, daqueles agricultores que não foram alvo da primeira onda de modernização alçada em décadas anteriores, desta forma essa nova ATER ressurgiria com um novo norteamento, onde passaria a ser um processo



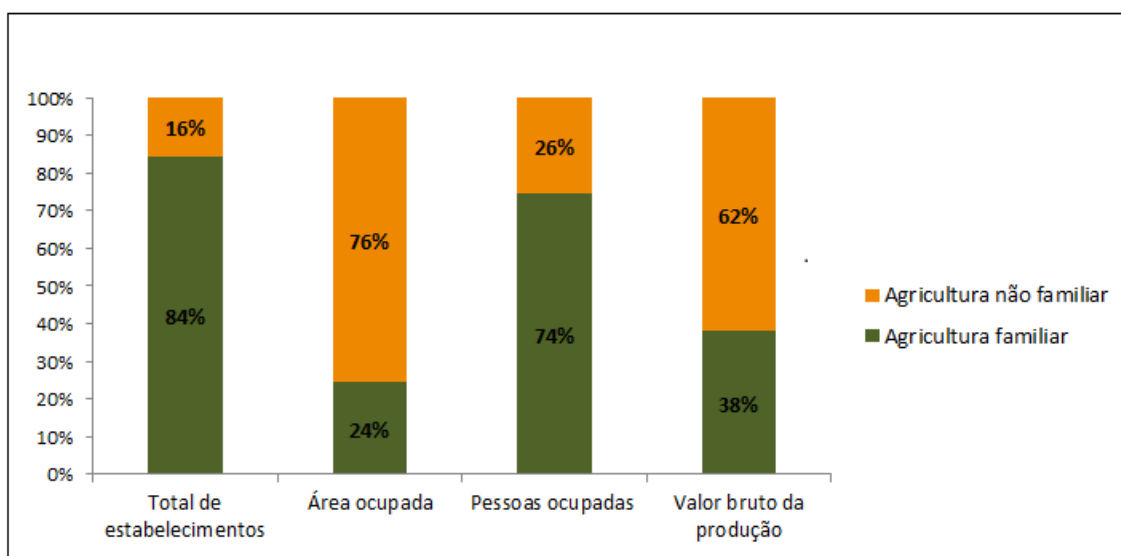
educativo, com uma pedagogia construtivista e baseada em práticas pedagógicas (CAPORAL e RAMOS, 2006).

## 2.2 - As políticas de reconhecimento da Agricultura familiar: O Surgimento do Pronaf

Ao longo da historiografia das transformações do campo brasileiro é possível apontar que as políticas modernizadoras implementadas durante a Revolução Verde, impactaram definitivamente as matrizes produtivas no campo. Entretanto, um grupo de agricultores hoje conhecidos como agricultores familiares acabaram sendo desfavorecidos dessas transformações, principalmente, pela ausência de políticas que lhe fossem específicas e que levassem em consideração suas particularidades e aptidões.

Apesar dessa “desvalorização” é possível apontar que esse grupo tem sua importância para o entendimento da agricultura brasileira. Nesse contexto, os dados do Censo Agropecuário de 2006 ajudam a compreender o potencial que agricultura familiar possui, para o campo brasileiro no Gráfico 02, observa-se um conjunto de variáveis que permite compreender essa importância.

**Gráfico2. Agricultura não familiar<sup>2</sup> x Agricultura familiar**



Fonte: Assentamento sustentável (2012)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Nesse trabalho, a Agricultura Patronal refere-se a aqueles produtores rurais que não se encaixam na lei Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, descrita na introdução desse trabalho.

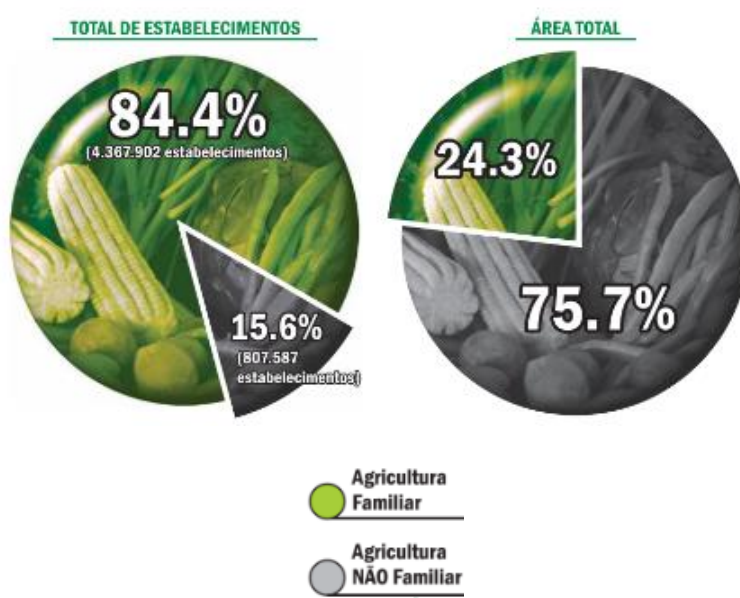
<sup>3</sup><http://assentamentosustentavel.org.br/wp-content/uploads/2012/11/grafico-pas21.png>

Como mostrado no gráfico anterior, agricultura familiar engloba 74% das pessoas ocupadas no campo, no ano da pesquisa. Além disso, os dados permitem aferir sua significativa contribuição para a produtividade no campo, ou seja, aproximadamente 38% do valor bruto da produção, são oriundos desse grupo.

Justificando essas interpretações autores como Lima e Wilkinson (2002) apontam que os agricultores familiares são responsáveis pela criação de oportunidades de trabalho local, gerando assim uma redução significativa no êxodo rural, aumentando a diversificação nos sistemas de produção e como consequência disso uma maior conciliação com o meio ambiente e mais além, garantindo a cooperação para desenvolvimento de cidades de pequeno e médio porte.

Assim, dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2006) mostram que a agricultura familiar corresponde 84,4 % dos estabelecimentos que são encontrados no território brasileiro, porém de forma não concordante, a área ocupada por estes estabelecimentos são somente 24,3%, fato que nos demonstra a questão da concentração fundiária no país, pois os estabelecimentos oriundos da agricultura patronal condizem com a ocupação de 75,7% do território nacional. Esses dados ficam explicitados nas Figuras a seguir:

**Figura 02. Total de Estabelecimento e distribuição de área**



Fonte: MDA<sup>4</sup>(2006). Adaptado.

<sup>4</sup> MDA= Ministério de desenvolvimento agrário, cartilha sobre a agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário de 2006.

Contudo a agricultura familiar se faz tão importante que mesmo tendo um maior número de estabelecimentos em uma menor área, o valor bruto de produção por área é 89% maior quando comparado a agricultura patronal (MDA, 2006), como ilustrado na figura a seguir:

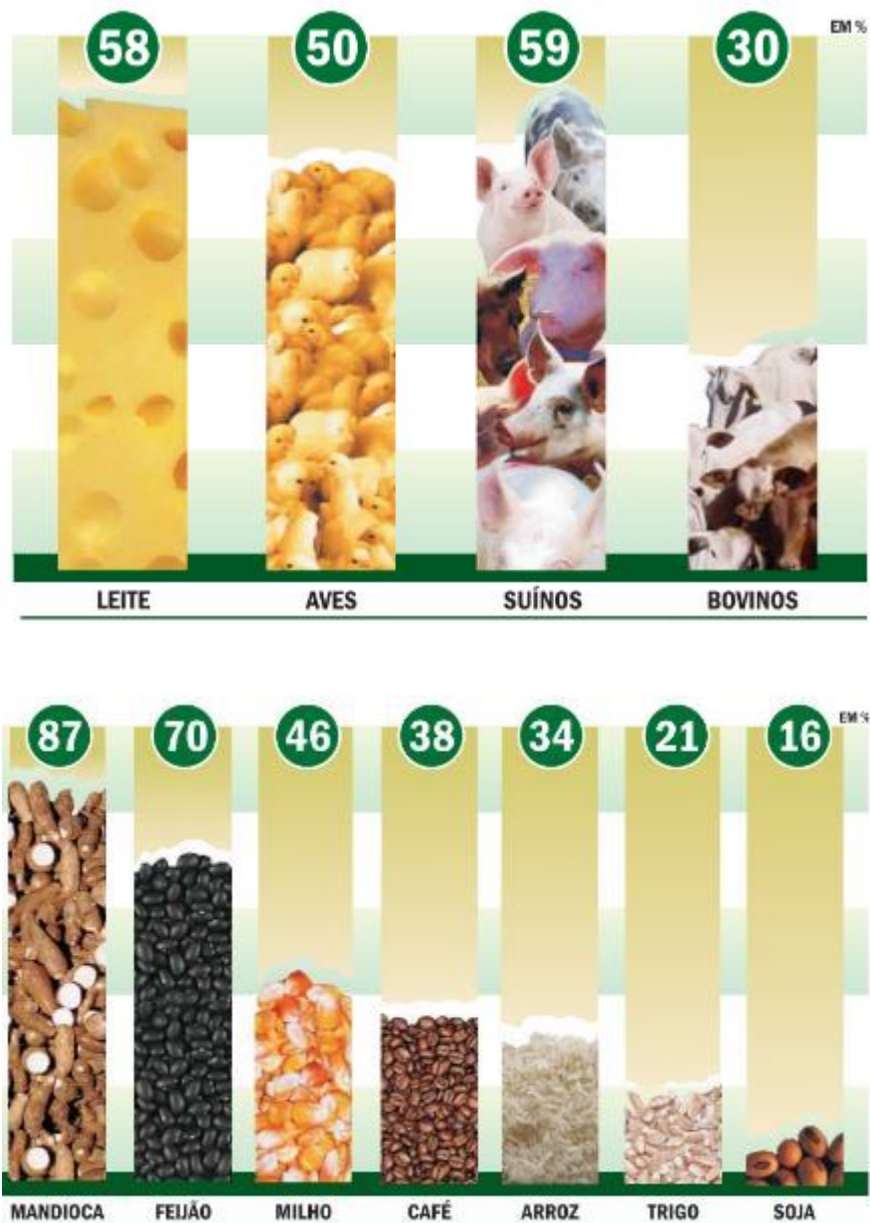
**Figura 03. Valor bruto da produção por área total**



Fonte: MDA, 2006. Adaptado.

Do ponto de vista produtivo, os dados do último Censo Agropecuário (2006) trazem informações interessantes que permitem compreender um pouco desse setor. Assim, percebe-se que cerca de 70% da produção de feijão, 38% da produção de café e aproximadamente 59% da produção de leite, são oriundos de unidades produtivas consideradas da agricultura familiar. Essas informações podem ser observadas na Figura 03.

**Figura 03 Agricultura familiar e a produção de alimentos**



Fonte: MDA, 2009<sup>5</sup>. Adaptado.

Mesmo com essa magnitude autores como Souza et al (2010), descrevem que esse setor é carente, de uma série de apoio que vão desde a falta de terra ou insuficiência dessas, passando pela ausência de recursos financeiros ou serviços de ATER. Os autores completam ainda, que “uma das consequências dessas limitações é a relativa dificuldade desse segmento em alcançar o padrão tecnológico vigente, necessário ao alcance de maior competitividade (Idem, p.02, 2010).

<sup>5</sup><http://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2010/09/AF-Censo-2006-MDA.pdf>

Diante desse cenário envolvendo a agricultura familiar e das pressões políticas exercidas pelos movimentos sociais, o governo brasileiro se vê obrigado a repensar uma política específica que contemplasse as particularidades desses grupos. Assim, surge o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996, com a função de fortalecer as atividades dos agricultores familiares, sendo o primeiro de muitos outros programas governamentais direcionados a esse público (DENARDI, 2001).

Programa de crédito que permite acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento da agricultura familiar. Beneficia agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, que podem fazer financiamentos de forma individual ou coletiva, com taxas de juros abaixo da inflação. Facilita a execução das atividades agropecuárias, ajuda na compra de equipamentos modernos e contribui no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo (BRASIL, 2006).

O PRONAF traz o acesso a créditos aos beneficiados com baixa taxa de juros no financiamento, variando de 0,5% a 4,5 % ao ano (PÉRSCICO, 2011). Para conseguir acessar o PRONAF, o beneficiado necessita de adquirir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que corresponde a um documento fornecido gratuitamente por órgãos públicos – como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), entre outros – e profissionais da área, como técnicos agrícolas, prontamente credenciados pelo Ministério da Agricultura (MDA).

[...] o padrão de organização da produção privilegiado pelo Pronaf e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria, segundo os formuladores desse programa, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, na melhoria da qualidade de vida da população rural. (CARNEIRO, 1997, p.71)

Autores como Buainain e Garcia (2013) destacam a importância do PRONAF para esses grupos, justificando suas reflexões a partir da perspectiva que os agricultores familiares só irão progredir e se manter no campo com ajudas externas, como as políticas públicas, que concedem créditos para que possam se tecnificar e aumentar consideravelmente sua produção, visando seu crescimento econômico.

Dentro desse contexto, o PRONAF ao longo de seu desenvolvimento como política pública pleiteia oferecer à Extensão Rural possibilidade de apresentar-se com um papel diferente e abranger, dentro de seu meio, características que sejam mais igualitárias e sustentáveis. Além disso, pretende-se que, modelos anteriores sejam eliminados e que a valorização de aspectos operacionais, culturais e gerenciais, passe a ser destaque (CONTAG, 1995).

### **2.3 - A reestruturação dos serviços de ATER a partir 2003**

O governo brasileiro a partir de 2003 inicia uma série de ações no âmbito do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>6</sup>, que procura fortalecer a agricultura familiar. Do ponto de vista da Ater, são implantadas uma série de medidas e disponibilização de recursos, focando o fortalecimento do setor. Essas ações vão culminar na criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Que passou por um amplo debate envolvendo sociedade civil e técnicos do setor. A concretude dessas ações ocorre em janeiro de 2010 com a criação através da Lei N° 12.188 de 11 de janeiro de 2010, que estabelece as bases de uma política nacional da Ater que legisla sobre os serviços de Extensão Rural no Brasil (OLIVEIRA, 2014).

Nesse contexto a PNATER, tem como intuito contribuir para o desenvolvimento rural sustentável equacionando o uso dos recursos naturais, meio ambiente com aspectos produtivos. Como prioridade de atendimento a política definiu os empreendimentos familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, além dos beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites da Lei. Nessa nova reformulação os serviços são tratados como um processo educacional, ou seja, entende-se que o extensionista também, é um agente de transformação através da educação, neste caso uma educação não formal. Nesse sentido, em seu segundo artigo a lei, já sinaliza esse escopo:

---

<sup>6</sup>Importante destacar que por meio da medida provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, o então presidente interino Michel Temer extingue o MDA, cujas competências são transferidas para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Atualmente, entretanto, por meio do decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, as competências do MDA, que estavam com o MDS, são transferidas para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – Casa Civil da Presidência da República (BRASIL, 2016).

Art. 2o Para os fins desta Lei, entende-se por: I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, LEI DE ATER, 2010).

Para contemplação desse cenário o Estado vem investindo recurso em programas e políticas públicas, cujo o intuito é promover a capacitação dos agentes de ATER que são responsáveis por empresas estatais que atuam nessa área de forma a expandir práticas mais adequadas e sustentáveis para o desenvolvimento do ambiente rural, tornando-se de extremo valor para adoção de medidas agroecológicas posteriormente difundidas nesse meio (CAPORAL, 2006).

Também, uma novidade nos serviços de ATER é a disponibilização de recursos públicos através de chamadas públicas, que procuram contemplar através de projetos técnicos de Ater, o desenvolvimento de ações no rural brasileiro. Neste caso também, podem ser contempladas instituições privadas ou ONG's que desenvolvem trabalhos no meio rural, sobretudo, com agricultura familiar (OLIVEIRA, 2014).

Esse cenário de reformulação da Lei de Ater colocou um desafio que é ampliar a capacidade e o escopo de atendimento desses serviços, algo fica explicitado no artigo 3 no V parágrafo, no qual a lei procura orientar que os trabalhos de Ater deverão “assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas” Além disso, no seu VI parágrafo é possível observar que os serviços precisam “desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade” ou seja, o que se percebe é a magnitude de mudanças nos serviços de Ater (BRASIL, LEI DE ATER, 2010).

Para alcançar esse escopo, a política de ATER prevê a possibilidade de utilização de modelos participativos, multidisciplinar com uma abordagem pedagogicamente sistêmica buscando a melhoria da gestão no âmbito social, agregando uma melhoria na relação rural com urbano, garantindo uma ascensão na qualidade de vida e produção de alimentos visando a segurança alimentar. Na Figura a seguir, ações extensionista da Emater MG, junto a cafeicultores, buscando promover essa interação entre o saber técnico e o empírico.

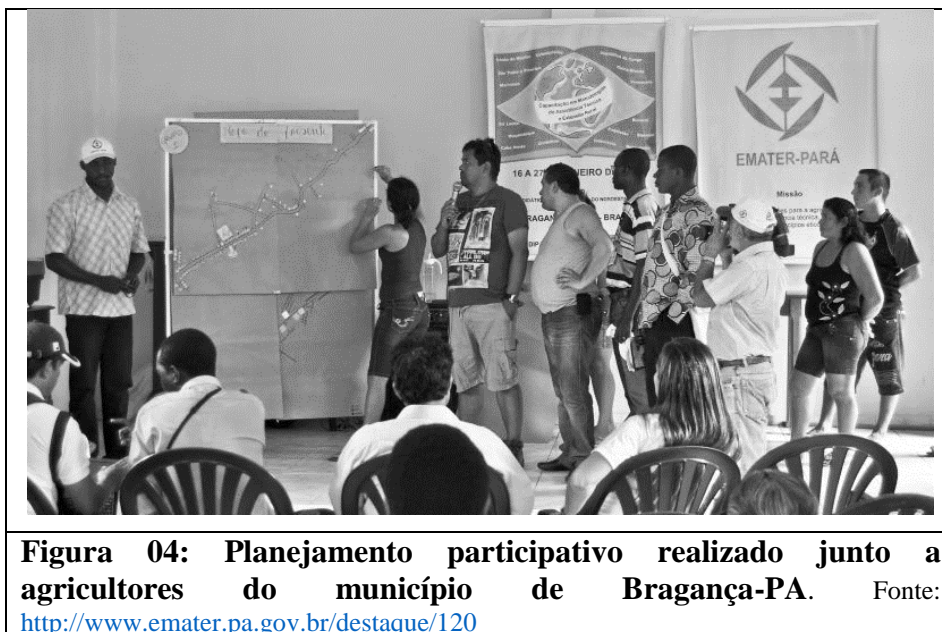


**Figura 04: Ações de Ater junto a agricultores em Minas Gerais.** Fonte: [https://www.cafepoint.com.br/mypoint/agripoint/f\\_emater\\_empresa\\_de\\_assistencia\\_tecnica\\_e\\_extensao\\_rural\\_orienta\\_produtores\\_de\\_cafe\\_em\\_minas\\_gerais\\_2518.aspx](https://www.cafepoint.com.br/mypoint/agripoint/f_emater_empresa_de_assistencia_tecnica_e_extensao_rural_orienta_produtores_de_cafe_em_minas_gerais_2518.aspx)

Nesse contexto a legislação no seu sétimo parágrafo do terceiro artigo sugere que os trabalhos dos extensionistas precisam ser construídos através de “sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional”. Como forma de alcançar esses objetivos o mesmo artigo no terceiro parágrafo prevê a necessidade de “adoção” de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública” (BRASIL, LEI DE ATER, 2010).

Assim, nos últimos anos diversos trabalhos promovidos pelos serviços de ATER, tem procurado focar nessa perspectiva dialógica. Na Figura 06 observa-se a realização de um Diagnóstico Rural Participativo (DRP), promovido pela Emater do Estado do Pará, junto a agricultores familiares da região do município de Bragança-PA.





**Figura 04: Planejamento participativo realizado junto a agricultores do município de Bragança-PA.** Fonte: <http://www.emater.pa.gov.br/destaque/120>

Com o passar dos anos essa perspectiva intercultural e de interconhecimento entre extensionistas e agricultores foi ganhando contornos mais abrangentes, ou seja, as análises dos aspectos sociais, culturais, pessoais, financeiros, que antes não eram levados em consideração, passaram a ser importantes para a designação do que seria feito naquela propriedade ou comunidade, tornando uma prática que permite que técnicos e agricultores ensinam e aprendam mutuamente.

Existe uma série de fatores que afetam significativamente o desempenho dos empreendimentos rurais. A elaboração de projetos agrícolas para a solicitação de crédito, a tomada de decisão sobre o que produzir, a escolha da tecnologia a ser adquirida, o processo de compra de insumos e venda de produtos, os acessos aos mercados, entre outros, estão entre eles. De maneira geral, lidar com essa complexidade de funções concomitantemente exige capacitações gerenciais, ausentes na maioria dos produtores rurais, inclusive os familiares. Tal deficiência provoca impactos negativos no desenvolvimento desse segmento e, conseqüentemente, na sua integração aos mercados mais dinâmicos (LOURENZANI, p.02, 2006).

O trabalho dos extensionistas, depois de toda sua estruturação com o passar dos anos, tem buscado, intervir na maneira de se “fazer a agricultura” com o objetivo de buscar um desenvolvimento do meio rural de maneira sustentável, levando em conta as aspirações e particularidades dos grupos atendidos, primando pelos princípios de uma agricultura de base ecologia como prevê o texto da lei. Considerando o respeito e a diversidade entre questões de gênero, juventude e meio ambiente.

## **2.4 - As políticas Públicas e os trabalhos do Extensionistas**

Segundo Peters (1986) a definição de política pública é o somatório de ações governamentais que interferem na vida das pessoas, agindo diretamente com essas ou não. No Brasil, foram implantadas várias políticas públicas destinadas aos agricultores familiares como se encontra ainda no site do antigo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>7</sup>. Sendo as mais importantes: Pronaf, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Pnater, Brasil sem miséria, entre outros.

O PAA, segundo o MDA (2003), foi criado com intuito de diminuir a fome no país adquirindo alimentos oriundos da agricultura familiar e distribuindo em postos sócio assistenciais. A partir disso faz-se importante a alimentação de pessoas que não têm condições segurança alimentar e conseqüentemente o fortalecimento do elo de produção dos agricultores familiares.

O PNAE, conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), é um projeto que prevê que no mínimo 30% dos recursos destinados a alimentação escolar, sejam, adquiridos da agricultura familiar, conforme estabelece a Lei nº 11.947 de 2009. Sendo assim, a segurança alimentar dos estudantes da rede pública busca ser assegurada com o conhecimento da procedência dos alimentos consumidos pelos mesmos, e mais uma vez, se destaca o revigoramento da agricultura familiar. No quadro 01 a seguir é possível observar o montante de recursos disponibilizado ao PNAE entre os anos de 2010 a 2015.

---

<sup>7</sup> Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, transfere as competências do MDA, que estavam com o MDS, para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - Casa Civil da Presidência da República

### Quadro 01 Recursos financeiros utilizados no PNAE

Ano	Recursos financeiros (em bilhões de R\$)	Alunos atendidos (em milhões)
2015	3,759	41,5
2014	3,693	42,2
2013	3,542	43,3
2012	3,306	43,1
2011	3,051	44,4
2010	3,034	45,6

Fonte: FNDE (2016)<sup>8</sup>, adaptado.

Como mostra a imagem acima, no ano de 2015 foram destinados ao PNAE 3,759 bilhões de reais, com isso, lembrando que 30% desse valor que corresponde a mais de um bilhão de reais obrigatoriamente destinado aos agricultores familiares pela compra de seus produtos, ou seja, esse valor pode ser considerado alto, deixou de seguir o caminho para as grandes empresas e agricultores patronais, e passou para os familiares fortalecendo e o desenvolvimento de suas atividades produtivas, aumentando renda, e distribuindo a riqueza.

No caso do PNAE, além dos agricultores familiares e os estudantes de escolas públicas, também envolve diferentes instituições e atores sociais, como prefeituras, gestores públicos, secretarias de educação (COSTA et al., 2015), secretarias de agricultura e órgãos públicos de ATER. Cabe destacar, portanto a importância dos serviços de ATER no âmbito do referido Programa. Em muitos casos os extensionistas contribuem desde em ações técnicas envolvendo agricultura, pecuária e agroindústria, até na organização social dos grupos, na elaboração de projetos, dentre outras.

Sobre o Programa Brasil Sem Miséria, em concordância com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) se caracteriza por tentar diminuir a miséria dentro do território nacional traçando projetos para famílias com renda per capita muito baixa, onde a partir de aquisição de um certo valor doado pelo governo, essas famílias consigam implantar uma pequena produção, sendo essa, agropecuária ou não, com auxílio de extensionistas da rede nacional de ATER e a colaboração de técnicos ligados aos serviços municipais de ação social. Sobre este Programa, muitos relatos de

---

<sup>8</sup> FNDE= Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em : <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/alimentacao-escolar-dados-f%C3%ADsicos-e-financeiros-do-pnae?highlight=YToxOntpOjA7czo0OiJwbnFIIjt9>

extensionistas destacam o quão desafiador ele é, o qual começa já de início com a dificuldade em localizar as famílias que compõem seu grupo de beneficiários, contudo, conforme a Conferência Nacional de Ater (CNATER), 218 mil famílias já estão inseridas nesse plano.

Como manifestado anteriormente com os programas descritos acima, mesmo que o plano principal não seja exclusivamente os agricultores familiares, estes têm condições de ser amplamente beneficiados dado que a compra de produtos pelo governo faz-se notável valorização de seus produtos gerando renda e girando o ciclo econômico dessas famílias. No caso do Brasil Sem Miséria, onde não acontecem compras institucionais públicas, imagina-se que ele venha a dar prioridade a famílias de agricultores que muito dificilmente, por si só, conseguiriam acessar outras políticas públicas que são próprias à sua categoria, como PRONAF, PAA e PNAE.

Algumas políticas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem garantido aos pequenos agricultores a comercialização de seus produtos. A diversificação da produção e agregação de valor aos produtos promove a ascensão da economia do segmento familiar, nesse aspecto, a ATER de qualidade é indispensável para a consolidação desse processo. (SANTANA et al, p.06-07, 2013)

Seguindo estas reflexões, os serviços de ATER são relevantes no contexto do desenvolvimento regional, pois podem se tornar uma ponte entre as tecnologias desenvolvidas e o principal beneficiário – o agricultor.

Os profissionais de ATER possuem desafios a serem superados. Como agentes que constroem conhecimentos científicos e tecnológicos junto aos agricultores, esses profissionais precisam conhecer, aprender a lidar com as especificidades regionais e locais. É primordial saber identificar as potencialidades de cada comunidade, seja para desenvolver a economia, preservar os recursos naturais disponíveis, ou mesmo para valorizar a cultura local e os recursos humanos disponíveis (OLIVEIRA, 2012).

Mesmo que caracterizado pela tal importância, os serviços de Ater infelizmente não abrangem todo território brasileiro como cita Oliveira (2003), onde somente 22% dos estabelecimentos rurais recebem a referida assistência, sendo ainda que a maioria desses, compostas por médios e grandes proprietários.

Aos agricultores familiares que têm acesso a esse serviço passam a se beneficiar obtendo maiores oportunidades de crescimento, como cita Flores (2002), agregando valor a seus produtos ao conseguirem a preencher melhores espaços de mercado no âmbito nacional e até mesmo internacional.

Seguindo no contexto da importância desse trabalho, segundo Froehlich e Alves (2007), outro campo de atuação dos serviços de Ater se dá no enaltecimento do patrimônio natural e cultural de municípios e comunidades, gerando desenvolvimento local a partir de turismos e afins.

Para além disso, é importante dizer que os serviços de Ater de cada município são baseados na necessidade do mesmo, como por exemplo, a Emater – DF, ao analisar as possibilidades de crescimento em alguns ramos na região, desenvolveu programas para beneficiar os agricultores familiares de forma mais direta de acordo com as características apresentadas naquele local, como o Programa de Floricultura e o Programa de Olerícolas, onde visam incentivar e orientar os agricultores, já que são ramos que destacam na região, podendo levá-los ao crescimento econômico tão desejado por todos. Outro programa desenvolvido pela mesma instituição é o Programa Organização e Gestão Social, cujo, instiga a comunidade a criar “formas de organizações sociais rurais, como associações de produtores e trabalhadores rurais, cooperativas, conselhos de desenvolvimento rural e condomínios no DF”(OLIVEIRA, p.16, 2003). Esse último visando a organização no campo dando mais credibilidade aos participantes.

Porém mesmo com tal importância os serviços de ATER, também, enfrentam desafios. Isso fica evidente através do documento elaborado pela Segunda Conferência de ATER (CNATER) que apontam que ainda faltam:

- “. Aumentar e garantir recursos orçamentários destinados a ATER e ampliar o número de beneficiados atendidos;
- . Melhorar a estrutura para gestão da ATER no MDA, pessoal/fiscais, sistemas, infraestrutura, formação das pessoas, etc);
- Melhorar a articulação dos serviços de ATER com os programas e políticas públicas para a agricultura familiar;
- Aumentar e qualificar os agentes de ATER;
- Melhorar a qualificação da demanda de ATER;
- Promover uma ATER alinhada com a inovação para agricultura familiar”

Problemas e desafios esses, que a partir de conversas com extensionistas e visitas ao escritório da Emater em Viçosa, ficaram evidentes. E, portanto, esses entraves dificultam o desempenho dos trabalhos dos técnicos junto ao público assistido. E, coloca novos desafios a esses profissionais que trabalham no rural brasileiro.

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança ocorrida dentro da Extensão Rural no sentido de tornar-se mais horizontalizada, para muitos críticos aconteceu de forma tardia. Porém, mesmo que tardia não deixou de acontecer e hoje se inspira, em alguns casos mais, em outros menos, em uma dinâmica construtiva entre extensionistas e agricultores familiares, o que a torna indispensável nesse meio.

Porém, apesar desta discussão não perpassar por todos os aspectos que ela deva abordar, as instituições de ensino na área de agrárias deixam uma lacuna quando o assunto é a problematização da(s)diversas realidade(s) agrícola(s) brasileira, pois o direcionamento quase em sua totalidade se volta para o trabalho com agricultores com alto nível tecnológico e que trabalham com determinadas culturas.

Nesse contexto, cabe ressaltar que os desafios dos profissionais que se inserem nesse ramo são grandes, passando pelo número reduzido de profissionais, salários baixos ou em alguns casos pela falta de apoio governamental, para que possam desenvolver seus trabalhos junto ao público assistido.

Apesar disso, é possível observar que o trabalho da Extensão Rural é fundamental para a promoção do desenvolvimento rural e na contribuição da melhoria na qualidade de vida no campo. Pois, questões chaves são desenvolvidas por esses profissionais tais produção sustentável com base ecológica direcionando para a construção da segurança alimentar dentro de nossa sociedade, além de direcionar, apoiar, incentivar, várias comunidades para caminhos com maior chance de comercialização de suas mercadorias e construção de organizações sindicalistas facilitando a vida dos mesmos no campo.

Desta forma os serviços de ATER, assim, como as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar criada nos últimos anos podem ser importantes instrumentos do desenvolvimento rural brasileiro

#### 4) REFERÊNCIAS

1. ANDRADES, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser. Revolução verde e a apropriação capitalista. 2007.
2. BRASIL, Lei de ATER 12.188, 11/01/2010. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm)>.  
Acesso em: 17 jun. 2017.
3. BRASIL. Lei 11.326, 24/06/2006. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>.  
Acesso em: 16 jun. 2017.
4. BRASIL, Lei 11.947, 16/06/2009. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm)>.  
Acesso em: 16 jun. 2017.
5. BRASIL, MDA. Disponível em:  
<<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/hist%C3%B3rico>> Acesso em: 17 jun 2017.
6. BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – Casa Civil. 2016. Disponível em:  
<<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/hist%C3%B3rico>>. Acesso em: 19 jun. 2016.
7. BUAINAIN, Antonio Marcio; GARCIA, Junior Ruiz. Desenvolvimento rural no seminário brasileiro: transformações recentes, desafios e perspectivas. Confins. Revue Franco-Brésilienne de Géographie, n. 19, 2013.
8. CAPORAL, Francisco; RAMOS, Ladjane de Fátima. Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia. Brasília, 2006.
9. CAPORAL, Francisco. “Lei de Ater: Exclusão da Agroecologia e outras armadilhas”. Cadernos de Agroecologia, v. 6, n. 2, dez. 2011.
10. CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. Estudos Sociedade e Agricultura, 2013.
11. COELHO, France Maria Gontijo. A arte das orientações técnicas no campo. Viçosa, Suprema. 2014.



12. COELHO, Priscila Silva. A atuação da unidade regional da EMATER de Viçosa – MG: Descrição e análise da ater pública. Viçosa, 2016.
13. SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE ATER. Balanço de Ater: avanços e desafios (2012-2016). Disponível em: <[http://www.cnater.gov.br/cnater/sites/site\\_aiaf/files/apresentacao\\_cnater\\_nacional\\_v2.pdf](http://www.cnater.gov.br/cnater/sites/site_aiaf/files/apresentacao_cnater_nacional_v2.pdf)> Acesso em: 18 jun 2017.
14. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). Oito mil assentados de reforma agrária recebem assistência da EMATER, 2008. Disponível em:<<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&ação=interna&codpag=101&id=2478&MT=1&data17/01/2008%2010:38:17&nw=1&idjn=>>>. Acesso em: 16 jun. 2017.
15. COSTA, Bianca Aparecida Lima; AMORIM JUNIOR, Paulo Cesar Gomes; SILVA, Marcio Gomes da. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v. 53, n. 1, p. 109-126, mar. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032015000100109&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032015000100109&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 mar. 2017.
16. DENARDI, ReniAntonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia e Desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre, v.2, n.3, jul/set. 2001.
17. DIAS, Marcelo Miná. Uma abordagem introdutória sobre concepções e práticas da extensão rural brasileira. Notas de aula ERU 451. UFV-DER. Viçosa, 2006.
18. DIAS, Marcelo Miná. Notas de aula ERU 451. UFV-DER. Viçosa, 2010.
19. FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/alimentacao-escolar-dados-f%C3%ADsicos-e-financeiros-do-pnae?highlight=YToxOntpOjA7czo0OiJwbmFIIjt9>>. Acesso em: 15 jun. 2017.
20. FLORES, Murilo. Assistência Técnica e Agricultura Familiar. In: LIMA, Dalmo A. e WILKINSON, John (orgs.). Inovação nas Tradições da Agricultura Familiar. Brasília; CNPq/Paralelo 15, 2002. 400p.
21. FONSECA, Maria Teresa Louza. Extensão Rural: uma educação para o capital. São Paulo, Loyola, 1985.

22. FROEHLICH, José M. e ALVES, Heberton F. Inocência. Novas Identidades, Novos Territórios – mobilizando os recursos culturais para o Desenvolvimento Territorial. Revista de Extensão rural. Universidade Federal de Santa Maria. Centro de Ciências Rurais. Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, número 14, jan/dez de 2007.
23. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Programa nacional de alimentação escolar. Disponível em :<<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 15 jun. 2017.
24. GRISA, Catia; SCHENEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas d interação entre a sociedade e estado no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural, v.52, p. 125-146, 2014.
25. LISITA, Frederico Olivieri.Considerações sobre a extensão rural no Brasil. Embrapa Pantanal, 2005.
26. LOURENZINI, Wagner Luiz. Capacitação gerencial de agricultores familiares uma proposta metodológica de extensão rural. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v.8, n.3, p 313-322, 2006.
27. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Políticas públicas para a agricultura familiar. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas\\_publicas\\_baixa.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2017.
28. MOREIRA, Andréia ZulatoMarçolla; ARAÚJO, José Geraldo Fernandes de. Comunicação, Difusão e Extensão Rural: uma reflexão crítica. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/fb4265b89c3151456e5672e9888a2047.PDF>>. Acesso em: junho de 2017.
29. MOREIRA, Roberto José. Críticas ambientalistas á Revolução Verde. Estudos Sociedade e Agricultura, 15, outubro 2000: 39-52.
30. OLINGER, Glauco. Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil. Florianópolis: EPAGRI, 1996, 523 p.
31. OLINGER, Glauco. 50 anos de extensão rural: breve histórico do serviço de extensão rural no Estado de Santa Catarina: 1956 a 2006. Florianópolis: Epagri, 2006.

32. OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco de. Notas de aula de ERU 451. UFV-DER. Viçosa. 2014.
33. OLIVEIRA, Mauro Márcio. As circunstâncias da criação da Extensão Rural no Brasil. Caderno de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.16, n.2, p.97-134, maio/ago. 1999.
34. OLIVEIRA, Maria Neuza. da Silva. A formação de técnicos e extensionistas rurais no contexto do desenvolvimento rural sustentável e da política nacional de assistência técnica e extensão rural. Brasília: UnB, 2012. 254p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
35. PEIXOTO, Marcus. Extensão Rural no Brasil - Uma abordagem histórica da legislação. Textos para discussão, n.48 Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal – Centro de Estudos, outubro/2008.
36. PÉRSICO, João Augusto. Cartilha de acesso ao Pronaf: saiba como obter crédito para agricultura familiar. Brasília, DF: Sebrae/Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2011.
37. PINTO, Eudes de Souza Leão. A extensão rural no Brasil. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, Recife, vols. 5 e 6, p.35-43, 2008-2009.
38. \_\_\_\_\_. Programa de aquisição de alimentos. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em: 16 jun. 2017.
39. ROGERS, A. A extensão rural de terceira geração: em direção a uma modelo alternativo. (tradução John Cunha Commerford). Revista Atualização em Agorecologia, Rio de Janeiro, n°28, p. 9-11, 1995.
40. RUAS, Elma Dias et al. Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável – MEXPAR. Belo Horizonte: EMATER-MG, 2006.
41. SANTANA, Jânio da Silva et al. Desafios dos serviços de assistência técnica e extensão rural visando o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais do município de Cruz das Almas – BA. Campo jurídico, v.01, n.02, p.15-34, out 2013.

42. SILVA, Argileu Martins da. Política nacional de assistência técnica e extensão rural no Brasil Avanços e Desafios. GT-15, Congresso da Alsrú-Quito Equador, 2006.
43. SILVA, José Graziano. O novo rural brasileiro. Belo Horizonte, 1997.
44. SILVA, José Graziano. O que é questão agrária. São Paulo, 1980.
45. SOUZA, Paulo Marcelo de et al. Agricultura Familiar versus Agricultura não Familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. Documentos Técnico-científicos, v.42, n.01, p. 105-124, jan/mar, 2011.
46. STEDILE, João Pedro (org.) A Questão Agrária no Brasil. O debate tradicional 1500-1960. São Paulo: Expressão popular, 2005. p. 15-319.
47. SINCON. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/PreparaPesquisa.action>>. Acesso em: 15 jun. 2017.
48. UFPEL. Cartilha: Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário, 2006. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2010/09/AF-Censo-2006-MDA.pdf>> Acesso em: 19 jun 2017.
49. UFV. Extensão – Semana do Fazendeiro. Disponível em: <<https://www.ufv.br/extensao/semana-do-fazendeiro/>> Acesso em: 16 jun 2017.